



Prefeitura Municipal de Nova Xavantina



Gabinete do Prefeito

LEI Nº 501 DE 04 DE JUNHO DE 1993

"Denomina Logradouro Público e dá outras providencias".

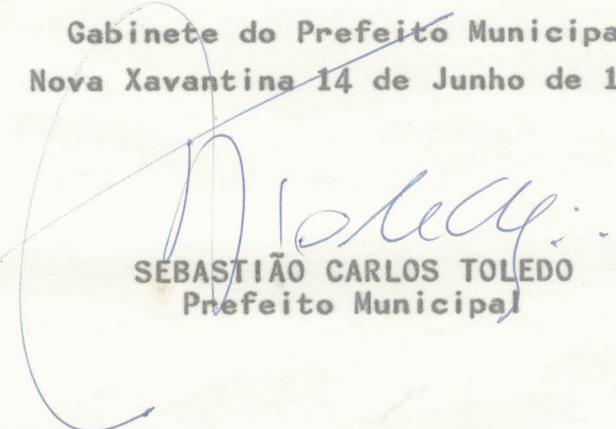
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART.1º:- Fica denominado como "PALÁCIO DOS PIONEIROS" o edifício da Prefeitura Municipal localizado na Praça dos Três Poderes no Setor Xavantina.

ART.2º:- O Prefeito Municipal terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para fixação da Placa denominativa de que se trata a presente Lei.

ART.3º:- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Xavantina 14 de Junho de 1993


SEBASTIÃO CARLOS TOLEDO
Prefeito Municipal


SANCIONADO EM 15/06/93
Sebastião Carlos Toledo
Prefeito Municipal